



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.002, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

Denomina uma via pública no Loteamento Portal dos Eucaliptos de JOSÉ DURAN.

(Projeto de Lei nº 140/2016, de autoria do Vereador José Carlos Gomes - Cal)

Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de JOSÉ DURAN, a Rua 13 do Loteamento Portal dos Eucaliptos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 10 de janeiro de 2017.



Isael Domingues
Prefeito Municipal

Urbano Reis Patto Filho
Secretário de Infraestrutura e Planejamento

Registrada e publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos em 10 de janeiro de 2017.



Anderson Plinio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

SAJ/app